



COMUNICADO | Nº 8/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 11/03/2019

CARREIRAS - REUNIÃO COM SEAF

O STI reuniu no dia 7 de março de 2019, com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e com a Diretora Geral da AT, naquela que foi a primeira reunião oficial convocada no âmbito do processo de negociação coletiva para revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira, na sequência da apresentação de proposta de diploma de carreiras do Governo.

Nesta primeira reunião, começámos por referir que deveria ser dado conhecimento ao sindicato daquilo que falta na proposta de projeto de decreto-lei apresentada, nomeadamente no que toca aos conteúdos funcionais e às posições remuneratórias.

Na ausência daqueles elementos, fundamentais para uma análise integral à base negocial da revisão de carreiras, o STI passou a elencar as várias questões suscitadas pela análise possível do projeto (incompleto) de decreto-lei, bem como do feedback dado pelas centenas de Trabalhadores que nos fizeram chegar as suas preocupações, face ao que leram da proposta, com vista a sermos esclarecidos dos diversos pontos que levantam dúvidas na proposta e das omissões que nela existem.

Assim, o STI realçou que, para ter o apoio dos Trabalhadores, o futuro diploma de carreiras da AT deve:

- Contemplar o **vínculo de nomeação** para todos os Trabalhadores da AT;
- Permitir o **acesso às categorias superiores sem estrangulamentos**, propondo-se uma análise alternativa às carreiras pluricategoriais com quotas, através da opção por carreiras unicategoriais, dirimindo assim uma boa parte dos conflitos existentes no seio da AT;
- Clarificar a aplicação do uso de uniformes;
- Contemplar **mecanismos de progressão contínua ao longo da carreira**, que premeiem o mérito e motivem os Trabalhadores, através da consideração da avaliação quantitativa de desempenho e de um sistema de avaliação permanente com efeitos na mudança de posicionamento remuneratório;
- Criar o **cargo de Chefe de Divisão Adjunto da Inspeção Tributária**;
- Prever o acesso aos cargos de chefia, através de uma fórmula que pondere **fatores objetivos**, eliminando-se a componente da entrevista;
- Garantir a **transição de todos os Trabalhadores para as novas carreiras**;
- Garantir a **salvaguarda de todos os procedimentos pendentes**, quer se trate de concursos, ciclos de avaliação permanente ou mobilidade;
- Consagrar os **poderes de autoridade e de órgão de polícia criminal**;
- Contemplar o **sistema de deslocação e transferência dos Trabalhadores e chefias** da AT;
- Conter normas que permitam a **possibilidade de transição para a carreira especial dos Trabalhadores integrados nas carreiras gerais e informáticas**, que têm contribuído para a missão das AT.

Como referimos no parágrafo anterior, o STI apresentou ao SEAF uma análise alternativa às carreiras pluricategoriais com quotas, através da opção por carreiras unicategoriais, dirimindo assim uma boa parte dos conflitos existentes no seio da AT.

Os muitos emails que nos chegam mostram que a existência de um grau de especialista apenas viria gerar descontentamento entre colegas devido às regras usadas na transição. De igual modo, já no início do século, na sequência da publicação do DL 557/99, abriu concurso para TAT e todos os TATAdj que à data não puderam ir a esse concurso, ficaram bloqueados na carreira até hoje, ou tiveram de ir a concursos externos para progredir. Isto mostra que esse concurso para a categoria superior foi uma ferramenta morta à nascença no DL 557/99, sendo muito provável que acontecesse o mesmo agora no novo diploma de carreiras, com o concurso para especialista.

Acresce ainda que as nomeações em substituição para cargos de chefia e cargos dirigentes, que depois acabam quase sempre por consolidar nos cargos com base nos anos de experiência que adquirem em substituição, gera também conflitos. Temos, por exemplo, IT2 e TAT2 como Diretores de colegas com categorias superiores, que consideram injustas essas nomeações, acontecendo o mesmo entre TATAdj e TAT nos Serviços de Finanças. Todos estes problemas se resolvem de uma vez com as carreiras unicategoriais. O articulado desenvolvido pelo STI, que foi divulgado pelos sócios para acolher as várias reivindicações dos Trabalhadores, tem sido adaptado no sentido de servir de base de trabalho para defender as posições do STI neste processo negocial. Adaptámos o documento, acolhendo as designações das carreiras propostas pelo Governo e incluímos já nesta última versão, a estrutura de carreiras unicategoriais. Aqui tem o link para poder consultar o documento ([Proposta de carreira unicategorial](#)).

Tal como foi apresentada, a proposta do Governo não serve os Trabalhadores nem a própria AT, pois, sem as melhorias propostas pelo STI, resultaria num diploma que estrangula qualquer possibilidade de progressão e mata a essência de um sistema de avaliação que tem permitido dotar a Autoridade Tributária e Aduaneira de profissionais de excelência. Os Trabalhadores da AT desempenham funções nucleares ao funcionamento do Estado e a exigência das suas funções no cumprimento da Missão da AT, bem como o seu esforço de atualização permanente, têm que ser reconhecidos e recompensados, de forma clara no futuro diploma que regerá as suas carreiras.

Perguntada a data para a próxima reunião, o SEAF referiu que seria em breve, sem mencionar uma data em concreto.

O STI tem pré-aviso de greve para o próximo dia 29 de março e o mesmo não será retirado, sem a apresentação, por parte do Governo, de uma proposta completa de diploma que vá ao encontro das justas reivindicações dos Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira, que, frisamos, não têm qualquer impacto orçamental, dependendo apenas da vontade política.

STI – Tão forte quanto tu quiseses

Saudações Sindicais,
A Direção Nacional